## EMENDA Nº 2 ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1,

## DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2017, que *“Estabelece o Plano Diretor do município de Cláudio, e dá outras providências”,* para incluir um novo parágrafo ao inciso V do artigo 6º do referido projeto de lei complementar, passando o mesmo a ser o § 2º e renumerando o parágrafo subsequente:

**02-Do Contexto:**

“Art. 6º

(...)

V -

(...)

§ 2º O Município promoverá a criação, manutenção e a administração de uma casa de apoio na cidade de Belo Horizonte/MG, cidade pólo para onde são encaminhados frequentemente os munícipes que necessitam de procedimentos médicos, exames e cirurgias especializadas. Esta casa de apoio deverá atender como ponto de referência, permanência e acolhida dos cidadãos, enquanto aguardam o retorno para suas residências na cidade de Cláudio/MG.

(...)”

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim adicionar ao texto proposto pelo Executivo a criação de uma casa na cidade de Belo Horizonte/MG, para onde são encaminhados diariamente munícipes em tratamento de saúde e que necessitam do deslocamento custeado pelo poder público. É notório que a administração não dispõe de condições para atender a particularidade de cada cidadão, o que a obriga realizar os deslocamentos em conjunto. Assim, esta casa de apoio deverá servir como ponto de espera e acolhida, a fim de minimizar o sofrimento e o desgaste físico e psicológico daqueles pacientes e acompanhantes que aguardam o retorno para Claudio/MG por horas, em locais sem qualquer condição de acolhida e o mínimo de conforto. Enfim, este ponto de apoio servirá como uma extensão de acolhida e atendimento da Administração Pública Municipal de Cláudio/MG aos munícipes que necessitam de tratamento de saúde na capital.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz de cidadania, a emenda aditiva ora proposta é uma medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 28 de março de 2017.

**CLAUDIO TOLENTINO**

**Vereador**